



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo CSJT-RecAdm-4654-20.2011.5.90.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

Recorrente(s): J.A.M.P.

Recorrido(s): Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ficam as partes intimadas da decisão proferida no processo CSJT-RecAdm-4654-20.2011.5.90.0000, a qual dispõe:

"ACORDAM os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Administrativo."

Informo que o inteiro teor da mencionada decisão encontra-se disponível para as partes e respectivos advogados na Assessoria de Acompanhamento Processual e Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, localizada no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho - SAFS - quadra 8 lote 1, Bloco A, sala 539.

Brasília, 1º de setembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Lucena', with a long horizontal flourish extending to the right.

RICARDO LUCENA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho